

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 019/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO  
NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução  
Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo  
Municipal, Maria das Vitorias Mafra Belarmino, portadora do CPF  
(MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222,  
para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia  
(s) 10/03/2025, em Natal/RN, na Praça Sete de Setembro - Cidade  
Alta, Natal - RN, 59025-300, para participar de reunião na  
Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande  
do Norte (ALRN), para conhecer o trabalho realizado na defesa dos  
direitos das mulheres, e debater sobre a implantação da  
Procuradoria da Mulher no legislativo municipal e fortalecer a  
parceria entre a ALRN e a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta  
e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sítio Novo/RN, 07 de março de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva  
Controladora Geral do Legislativo

**Publicado por:** MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 58841203

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2025.  
EDIÇÃO 2108. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>